

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
Departamento Administrativo e Financeiro

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO do 3º  
Realinhamento de Preços DO CONTRATO  
009.2021.SESAN.PMA, celebrado entre a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
através da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, e a  
empresa WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃOE  
TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, o contrato nº 009.2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa **WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃOE TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, CNPJ/MF: 83.325.456/0002-30, referente ao **Fornecimento de Insumo asfáltico Para Pavimentação das Vias Públicas**, no município de Ananindeua, conforme pedido de realinhamento de preço, na ordem de 6,0% para CAP 50/70 e 6,80% para ADP/CM-30, o qual corresponde ao valor de **R\$ 1.531.088,51 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, alterando-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do realinhamento do Saldo de renovação contratual de R\$ 24.350.520,58 (Vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 25.881.609,10 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na alteração da “CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 009/2021, afim de alterar a dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
Departamento Administrativo e Financeiro

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Função Programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

**Sub Elemento: 3.3.90.30.99– Outros Materiais de Consumo.**

**Fonte: 100100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.**

**Fonte: 200100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.**

**Valor Alocado 2022: R\$ 12.940.804,55.**

**Valor Alocado 2023: R\$ 12.940.804,55.**

Ananindeua-PA, 24 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura